

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
RENAN MONTEIRO GUIMARAES

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais, de assessoria e consultoria jurídica especializada, em ênfase em Direito Público (constitucional, Processo Legislativo, Administrativo e Criminal) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná-Pa..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Janeiro de 2025

Setor Responsável